



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

04 DE SETEMBRO DE 2018

ACTA Nº 20

-----Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldas Castanheira, Rui Miguel da Silva e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Fernando Vale, que não esteve presente por motivos profissionais.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Emanuel Martins** para abordar alguns assuntos provenientes da freguesia de S. Martinho da Cortiça; em primeiro lugar, para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e também ao Senhor Vereador da Educação pela colocação do novo piso sintético no Centro Escolar de S. Martinho da Cortiça. Referiu que era um problema que já há algum tempo era pedido pela comunidade escolar e assim vai começar o ano lectivo com essa situação resolvida.

-----Em segundo lugar deu os parabéns à Câmara Municipal pela inauguração da Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, pois era uma obra que há muitos anos era ansiada pela população e que hoje está concluída.

-----Colocou ainda algumas questões para saber o ponto da situação relativamente a algumas obras: *ETAR da Sanguinheda*, que é a única coisa que falta, uma vez que a rede de saneamento foi construída há algum tempo, e que é um equipamento imprescindível para quem vai recuperando as habitações e pretende fazer a ligação à rede de saneamento público. *Conclusão do saneamento em Saíl*, na Rua da Fonte. Também sobre a *Sinalização Vertical* que ardeu no incêndio de 15 de Outubro. Ainda





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sobre os *Raids de Proteção*, que fazem falta em muitas estradas do concelho, incluindo na freguesia de S. Martinho da Cortiça. Terminou, referindo que a Câmara Municipal, há algum tempo, lançou um concurso público para as marcações de vias de comunicação no concelho, na qual incluía também a freguesia de S. Martinho da Cortiça e perguntou quais as estradas a serem remarcadas nessa freguesia.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “agradecer as referências que faz relativamente ao Centro Escolar de S. Martinho da Cortiça e à Extensão do Centro de Saúde.-----

-----Naquilo que tem a ver com as questões em concreto que colocou, a ETAR da Sanguinheda está incluída num procedimento para elaboração de projectos de execução, que está a decorrer. Há um conjunto de infra-estruturas, na área do saneamento e na área do abastecimento de água, que estão integrados nesse procedimento; há entretanto uma questão que será necessário ainda resolver, em articulação com a Junta de Freguesia, porque aquilo que se oferece, como sendo a solução técnica mais adequada, por ser de mais fácil manutenção, passaria pela construção de uma ETAR através do sistema de lagoa de macrófitas; esse tipo de infra-estruturas exige áreas de terreno maiores do que as exigíveis para uma ETAR compacta e a parcela de terreno que foi adquirida há uns anos é manifestamente insuficiente para comportar uma lagoa de macrófitas. Houve já articulação, no sentido de, localmente, se tentar encontrar um terreno que tenha características, com cerca de 3, 4 mil metros quadrados, para poder albergar esta infra-estrutura. Relativamente ao saneamento do Saíl, é uma situação que estará em vias de ser resolvida, é pouco mais que um ramal de ligação; não está ainda com nenhuma solução em vias de concretização, embora até pelas notícias que estavam a passar há pouco no rádio, enquanto me desloquei para aqui, naquilo que referiu relativamente às consequências dos incêndios, às infra-estruturas públicas destruídas pelos incêndios, e aqui temos um conjunto de infra-estruturas muito diversificado, desde a sinalização vertical, a sinalética, da sinalização horizontal, que é a tal marcação da rede viária, nos locais em que houve destruição pelos incêndios, a questão dos raids de proteção, a questão de alguns contentores de resíduos sólidos, de alguns equipamentos do tipo da ETAR da Zona Industrial de Côja, ou da Cerdeira, ou da Quinta do Dr. Urbano; tudo isto faz parte de um processo que foi ao tempo articulado com a CCDR, o prejuízo foi validado, no montante de alguns milhões de euros, e estará, neste momento, por parte da Comissão Europeia, libertada uma verba de 50 milhões de euros, para fazer face aos prejuízos que ocorreram nas infra-estruturas públicas nos incêndios de Outubro, uma vez que, relativamente aos incêndios de Junho, essa situação estava acautelada. Relativamente às questões que falou, enquadram-se todas nesta matéria; aguardamos a qualquer momento que seja publicado o Regulamento e abertas as candidaturas, que é a tramitação que está prevista e que nos foi sendo informada por parte da tutela e por parte da CCDR. Paralelamente a isto, e fora daquilo que foram as consequências directas dos incêndios, há também um procedimento para sinalização horizontal que está já com consignação marcada, e vai ter início muito em breve, e que não está direccionada para nenhuma estrada em concreto, mas abrangerá aquelas cuja sinalização horizontal não esteja em boas condições.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "gostei imenso de ouvir o Senhor Emanuel Martins, que me sugeriu, na minha intervenção, um tema que tenho debatido, que é a questão da sinalização; segundo o Senhor Presidente referiu, que a consignação está para breve, então teremos obra muito rapidamente; isso é importante e é urgente.-----

-----Pedi a palavra para, desde logo, fazer um elogio; quero elogiar a organização da Noite Branca, o CLDS, que de facto foi a entidade que assumiu a organização; o resultado foi aquilo que não se via já há muito tempo dentro de Arganil e que certamente para o Executivo, poderá ter deixado apontamentos e indicadores preciosos para que, no futuro, se possa promover eventos desta natureza, com impacto e com a relação que houve entre a população e o próprio comércio local, embora muito do comércio não tenha acreditado no êxito do evento e não tenha aderido o desejável; é bom que este evento tenha corrido bem, porque numa próxima, certamente as coisas serão diferentes. Arganil viveu um momento como já não se via há muito tempo; aqueles tempos das ruas de Arganil, completamente preenchidas, já não se via há muito tempo. Quero deixar este testemunho de regozijo, mas também peço que haja a franqueza de perceber o que é que se passou e os resultados que houve; isto porque, eu tenho debatido e não é segredo para ninguém, que a Feira do Mont'Alto devia regressar às origens, ao seu local de tradição e de eleição. Há o hábito de designar este certame como FICABEIRA e Feira do Mont'Alto e é precisamente o contrário; a Ficabeira é um apêndice da Feira do Mont'Alto, assim como a feira das diversões, a feira da gastronomia, a feira do artesanato, etc, etc; são tudo temas da grande feira, essa é que é a âncora do certame, alicerçada na vertente tradicional, o nome que inscreve todas estas vertentes é a Feira do Mont'Alto. Acho que este resultado pode prestar um grande apoio e também servir como reflexão para a Feira do Mont'Alto. Era bom que se mantivesse este momento da Noite Branca, pois ela resultou tão bem, que acho que se deve retomar. Como há muitas Noites Brancas espalhadas pelo território, Arganil tem que marcar a diferença, algo que desperte de diferente, algo inovador; associar a este evento algo inovador; não sei como, mas fica o desafio para pensar no assunto; algo inovador que seja diferente de todas as noites brancas do país e Arganil ser diferente por isso. No seguimento deste elogio, há um alerta que quero fazer ao Senhor Presidente da Câmara sobre a Fonte de Amandos; os serviços da Câmara têm que actuar com ligeireza e responsabilidade. É inadmissível que a Fonte de Amandos esteja com as águas paradas há semanas e aquilo seja mais um viveiro de larvas e mosquitos; num dia em que houve tanta gente que se apercebeu daquilo. Penso que tem que haver na estrutura orgânica funcional da Câmara alguém que olhe para estas infra-estruturas e as ponha a funcionar; a iluminação não existia, as iluminações do pavimento não estão ligadas; há como que um desprezo absoluto em relação àquela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

zona; e o aspecto altamente negativo é ver a água castanha, barrenta, e toda cheia de larvas e mosquitos. É tempo de se corrigir isto.-----

-----Quero aproveitar para falar de outro aspecto, que acho que a Câmara Municipal, porque tem recursos técnicos para o fazer, que é a situação que se está a passar com os plátanos, alguns são centenários e estão a revelar alguma doença; eu não sou técnico mas parece-me que se trata de uma doença grave e quando essas doenças atingem as folhas, são altamente preocupantes e perigosas, porque é através das folhas que a planta respira, fortalece e cresce e a fotossíntese dá-se através delas; se as folhas ficam afectadas por uma doença, esse mecanismo todo não funciona e, não funcionando, a árvore vai morrendo. Acho que a Câmara tem recursos técnicos e se não os tiver vai ao mercado consegui-los, para fazer uma avaliação do que efectivamente se está a passar com os plátanos para ver se há possibilidades de fazer uma intervenção para a sua recuperação.-----

-----Um último aspecto que quero abordar tem a ver com a compostagem; é feita a recolha de toda a matéria vegetal, produzida nas podas, e é toda ensacada e colocada na parte de trás do Mercado, para aí fazer-se a compostagem; só que isso não se deve fazer dentro dos sacos plásticos; quando se descarrega tem que se tirar o material vegetal de dentro do saco plástico, para que a compostagem se realize de forma natural. Gostava que alguém do Ambiente visse em que termos é que aquilo está a ser feito e se está a ser feito adequadamente.”-----

-----Teve a palavra e Senhor Vereador **Luis Almeida** para “agradecer as palavras ao Senhor Emanuel Martins, uma vez que também fui aqui citado no que concerne à instalação do novo piso exterior do Centro Escolar de S. Martinho da Cortiça, que trará, naturalmente, maior conforto, segurança e qualidade às brincadeiras das crianças daquele equipamento escolar.-----

-----O Senhor Vereador Rui Silva, em parte, tirou-me “as palavras da boca”; também eu, queria aqui fazer um apontamento muito vincado de regozijo pela forma como decorreu a Noite Branca; começo por parabenizar o CLDS3G, naquela que foi uma iniciativa que contou com o apoio do município. De facto, é agradável quando nos envolvemos para proporcionar um evento desta qualidade e tudo decorre da melhor forma, resultando num enorme sucesso; por vezes também assistimos a outros eventos com a mesma qualidade, o mesmo envolvimento e dedicação, e nem sempre é possível ver as pessoas envolverem-se, mas desta vez tudo foi possível e foi extraordinário ver o centro da vila de Arganil repleto de pessoas; foi agradável ver que Arganil saiu à rua, aliás, todo o concelho e não só a vila, para uma noite diferente, para uma noite de brio e de orgulho arganilense. Uma palavra também aos comerciantes; àqueles que aderiram e que acreditaram no projecto; estou convicto que os mais cépticos, aqueles que não abriram as suas portas, terão percebido que terá sido um erro, porque um dos objectivos desta iniciativa era também, para além de ter o envolvimento dos comerciantes, que pudessem obter maior retorno financeiro e isso, foi conseguido. Esse era um dos objectivos, e que vem demonstrar que, aquilo que muitas vezes se fala e se procura incutir nos comerciantes e nas reuniões que vamos tendo com o comércio tradicional, de que a união faz a força, que quando os comerciantes se envolvem e falam entre si, se articulam e saem da sua rotina do dia-dia, quando fazem coisas diferentes, o público responde e tudo isto acontece.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Porque se pode acontecer em outras zonas, também pode acontecer em Arganil. Este, foi um evento que também deve servir de reflexão, para um caminho mais arrojado do comércio tradicional da nossa vila. Eram estes, os apontamentos que queria aqui realçar, da noite extraordinária que Arganil vivenciou.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “começando pela Noite Branca, um evento que foi organizado numa parceria entre o CLDS e o Município de Arganil, e que tem este sentido de um grande envolvimento do comércio tradicional e se direcciona objectivamente para a dinamização do comércio tradicional. É uma iniciativa que implica o envolvimento dos comerciantes, tal como outras que temos vindo a desenvolver, particularmente naquilo que tem a ver com o horário de abertura dos estabelecimentos, porque é óbvio que se o comércio tradicional insistir em praticar o horário das 9 às 5, com intervalo para almoço, provavelmente só vai ter como clientes os desempregados ou os reformados, porque a população que está a trabalhar não pode ir fazer compras. Temos vindo a trabalhar de forma muito intensa com o comércio tradicional nesta sensibilização e felizmente neste caso da Noite Branca, foi possível contar com este envolvimento e com esta situação de um horário alargado, que é essencial para esta dinamização e para o cidadão poder comprar e os comerciantes poderem vender. Por um lado quero fazer esta referência, agradecer as palavras que aqui foram deixadas, e sublinhar mais uma vez que, para além da Noite Branca, vimos realizando outras iniciativas, cito apenas aquilo que tem a ver com a Páscoa, aquilo que tem a ver com a Feira de Natal, mas em concreto esta Noite Branca correu muito bem, ultrapassou todas as expectativas mais optimistas e isso para nós também é motivo de grande satisfação.”-----

-----Relativamente à Fonte de Amandos, alguém me tinha falado da Fonte há cerca de 15 dias, e na altura articulei com o funcionário e estava absolutamente convencido, até porque o vi lá depois numa segunda-feira de manhã, que as coisas estariam resolvidas; só posso lamentar que não estejam e associar-me às palavras que aqui deixou; concordo que a Fonte de Amandos é um espaço emblemático da vila, está no coração da vida social da vila, e deve estar nas melhores condições; vou avaliar o que aconteceu.”-----

-----Relativamente aos plátanos, e parece já existir um maior enquadramento que nos deixa mais tranquilos, pelo menos numa perspectiva; salvo erro em 2016 esta situação foi avaliada e aquilo que o nosso técnico, o engenheiro florestal, sinalizou como doença, se é que assim se pode chamar, foi o míldio; basicamente é da mesma família dos microrganismos que afectam a videira, e que é um fungo que se manifesta sempre que existem as condições propícias para isso, e em tempos alguém me falou dos 3 “D”, dez por cento de humidade, dez graus de temperatura, e dez centímetros de material vegetal; isto tem as condições suficientes para o fungo se manifestar. Isto pode implicar uma intervenção do ponto de vista de produtos químicos, e esta utilização também tem que ser compatibilizada com o facto de ser um espaço onde passam muitas dezenas ou centenas de pessoas. Cuidaremos de ver qual é a melhor solução para isto, sendo certo que no Inverno não vale a pena actuar, porque nessa altura a folha cai e não se resolve a situação, mas algum momento temporal teremos que encontrar para tentar conter este fungo.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à tal compostagem, desconhecia essa situação, avaliarei, e se entender adequado, numa próxima reunião darei conta das conclusões."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "no seguimento da Noite Branca, é bom que se diga que foi, também, uma festa multidisciplinar, não foi só o vínculo dos comerciantes com o público, mas também envolveu música de vários estilos e outras representações de animação; havia, como que, uma panóplia de atracões, as bebidas espirituosas, as estátuas vivas, etc. é neste contexto global que esta festa tem que ser avaliada; atrair as pessoas para o mercado, mas com estes aliciantes todos, que são importantes."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "quero informar que apresentámos uma candidatura ao POSEUR, Programa Operacional da Sustentabilidade, Eficiência e Uso dos Recursos, para a implementação de uma metodologia diferenciada naquilo que tem a ver com a recolha dos resíduos sólidos urbanos. Tem sido público aquilo que são os resultados actuais, números que também ouvi há pouco na rádio, a sinalizarem que, dos recursos que produzimos individualmente, que são 40 quilos por mês, apenas conseguimos reciclar 10%; há metas contratualizadas, por parte do Estado, com a Comissão Europeia, muito exigentes, que apontam para 70%. Temos aqui um longo caminho em primeiro lugar por parte do Estado Central que assume estas obrigações e depois tem que as transmitir para todos os operadores; há um longo caminho a percorrer em busca deste objectivo. Aquilo que está sinalizado como sendo crítico para atingir este objectivo, passa por conseguir operacionalizar cada vez mais soluções de recolha porta a porta, tentando que as pessoas também façam maior reciclagem, maior separação de resíduos, e nesse sentido queria dar-lhes conta que esta candidatura que apresentámos, que considera um investimento na ordem dos 240 mil euros, foi objecto de aprovação e passaremos entretanto à fase de operacionalização."-----

-----Um outro assunto que vos queria deixar, mais como manifestação de preocupação do que propriamente como uma perspectiva de solução, porque a solução é complexa, tem a ver com um problema acerca do qual tenho vindo a falar aqui talvez nos últimos dez meses, e está relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço florestal não só do concelho, mas de toda a região. Parece-me que depois da tragédia que aconteceu, seria absolutamente imprescindível a definição de um outro caminho, um outro percurso, para aquilo que tem a ver com a intervenção no espaço florestal, de todo o espaço florestal ardido, no sentido de alterar o modelo florestal que temos no território, particularmente aquele que se fundamenta na propriedade de muito reduzida dimensão. Aquilo que estamos a constatar actualmente é que houve iniciativas legislativas que são o caminho mais fácil de resolver o problema, escrevendo alguma coisa a dizer que se pretende resolver o problema, mas houve iniciativas legislativas positivas, no sentido de evitar ou proibir novas plantações de eucalipto, mas o que é certo é que estamos a constatar que quase eram desnecessárias estas portarias e estes decretos-lei, porque houve condições ao nível da natureza, absolutamente propícias para a propagação do eucalipto, de uma forma absolutamente desordenada, selvagem, apenas pela semente que caiu ao solo na altura do incêndio. Temos no território não só do nosso concelho, mas dos concelhos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

limitrofes, uma situação totalmente caótica e desordenada naquilo que decorre desta germinação da semente do eucalipto que está a rebentar e que implica uma actuação por parte do Estado Central, porque se isso não acontecer, teremos, num horizonte temporal curto, problemas tão graves ou maiores do que aqueles que tivemos há pouco tempo. Isto era apenas uma nota, em jeito de reflexão, que queria deixar relativamente à temática florestal, que é importante para o nosso território."-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** "relativamente à recolha de lixo porta a porta, há uma cidade no país onde é feito este tipo de recolha, Espinho; e funciona muito bem; é evidente que as pessoas têm que se adaptar àquele modelo, a distribuição dos sacos é a Câmara que a faz, e o lixo é recolhido havendo um período com um intervalo bastante curto, em que os lixos são colocados e são recolhidos logo a seguir, não havendo contentores nas ruas. Acho que a experiência de Espinho ou de outros lugares deve ser bem avaliada para ver qual o modelo mais eficaz que possa adaptar-se a Arganil."-----

-----Quanto à floresta, já manifestei a minha opinião; vamos ter, daqui para a frente, situações bem piores do que aquelas por que passámos."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda "quero lembrar aos Senhores Vereadores que no dia 6, pelas 18 horas, faremos a abertura oficial da Ficabeira e da Feira do Mont'Alto; no dia 7, pelas 12 horas, teremos a sessão solene do dia do concelho. Estão todos convidados para aquele que é um dos eventos mais importantes, se não o mais importante, do nosso concelho."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **21 de Agosto de 2018**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

abstenção do Senhor Vereador Luis Almeida, aprovar a **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **21 de Agosto de 2018**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da Proposta de **colocação de sinalização vertical temporária, no centro da vila de Arganil, no âmbito da realização da 3ª etapa da 26.ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros 2018**.-----

-----Presente a informação INF/DGU/517, datada de 29/08/2018, do técnico superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da realização da 3ª etapa da 26.ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros 2018 (Arganil – Abrantes), a qual se realiza no próximo dia 7 de setembro de 2018 e conforme superiormente solicitado, venho por este meio propor a V. Exa. que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está previsto que: "A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar", sejam implementadas as alterações de circulação de trânsito e estacionamento que a seguir se descrevem e que estão patentes na peça desenhada que junto se anexa.-----

-----Assim, face ao exposto propõem-se a V. Exa. o seguinte:-----

-----1 – Alteração de praça de táxis e paragem de autocarros:-----

---a) Propõe-se que a praça de táxis, no período compreendido entre as 07h e as 16h do dia 07/09/2018, seja deslocalizada para a Fonte de Amandos, conforme identificado na peça desenhada que junto se anexa;-----

---b) Propõe-se que a paragem de autocarros, no período compreendido entre as 07h e as 16h do dia 07/09/2018, seja deslocalizada para a zona da rotunda de Fonte de Amandos, precisamente na interseção da Rua António Galvão com o Largo Conselheiro Neves e Sousa, conforme identificado na peça desenhada que junto se anexa, devendo os autocarros permanecer no local, apenas o tempo estritamente necessário para o embarque de desembarque de passageiros;-----

-----2 – No período compreendido entre a 07h e as 16h do dia 07/09/2018, propõe-se ainda que sejam efetuadas as seguintes alterações, conforme assinalado na peça desenhada que junto se anexa:-----

---a) Trânsito proibido na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida José Augusto Carvalho (entre as duas rotundas);-----

---b) Trânsito proibido na Rua José Castanheira Nunes, Rua Eng.º Duarte Pacheco e Rua 5 de Outubro, encontrando-se apenas autorizada a saída de viaturas existentes no local, à data da entrada em vigor da interdição de trânsito, devendo a sua saída realizar-se através da Praça Simões Dias e Rua 5 de Outubro, no sentido ascendente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(OESTE – ESTE) em direção ao Largo Ribeiro de Campos, conforme sinalização vertical temporária identificada na peça desenhada que junto se anexa;-----

---c) O trânsito de veículos para o serviço de Urgências, far-se-á pelas ruas Comendador Saul Brandão, Ramiro Castanheira Jorge, Olivença e/ou António Galvão, em direção ao Centro de Saúde de Arganil;-----

---d) Todas as vias alternativas devem ser devidamente sinalizadas com recurso a sinalização vertical de carácter temporário e todas as autoridades locais e vizinhas, corporações de bombeiros e outras entidades afetadas pela alteração temporária de trânsito aqui proposta, nomeadamente serviço de Táxis e Transdev, devem ser devidamente informadas de tais alterações temporárias de trânsito;-----

---e) Toda a sinalização de trânsito em vigor e que durante a vigência da sinalização temporária de trânsito, se verifique contrária a esta, deverá ser provisoriamente removida e/ou devidamente coberta;-----

---f) Deverá ser operacionalizada a colocação de fitas e baias nas bolsas de estacionamento existentes ao longo da Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida José Augusto de Carvalho, para que após a 20h do dia 06/09/2018, se encontre garantida a reserva dos estacionamentos adjacentes, devendo para os devidos efeitos, proceder-se também à sensibilização de comerciantes e moradores;-----

---g) Deverá ser operacionalizada a remoção de fitas e baias, após o término da partida simbólica e desmobilização das equipas, bem como iniciar a remoção de toda a sinalização vertical de carácter temporário, de forma a garantir o normal funcionamento de trânsito nas zonas condicionadas;-----

-----Perante o exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento, atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que a proposta de sinalização anteriormente descrita e apresentada em peça desenhada que junto se anexa, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para apreciação e aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração direta do município.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "gostaríamos que fossem consideradas nesta apreciação outras duas questões concretas de que falarei já de seguida; em qualquer dos casos, quero começar por assinalar este evento, que foi possível conciliar com o programa da Feira do Mont'Alto e da Ficabeira, existindo aqui a partida da terceira etapa no centro da vila, na Avenida José Augusto de Carvalho. Esta coincidência da terceira etapa com o feriado acabou por ser uma feliz coincidência, pois sabemos bem que o ciclismo, a seguir ao futebol, será provavelmente o desporto que desperta mais curiosidade, mais paixão, e certamente que no dia 7 não deixará de ser assim. Esta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa e outras questões relacionadas com a Ficabeira e com a Feira do Mont'Alto levam-me a solicitar que considerem nesta apreciação duas situações que são as seguintes: por um lado, naquilo que temos considerado como interrupção de trânsito no acesso ao espaço da Feira, o que está considerado é impedir a circulação automóvel apenas no triângulo de acesso à zona do Sub-Paço; estivemos a avaliar de uma forma mais reflectida esta situação, até pela experiência dos anos anteriores, e parece-nos que se justifica, até para salvaguardar a segurança da circulação de peões, que, em vez de se fazer a interrupção do trânsito nessa zona, fazer-se um pouco antes, mesmo no acesso, junto à Igreja Matriz e ao Minimercado, permitindo-se a circulação apenas dos residentes e dos expositores presentes na Feira. A outra situação que solicitava que considerassem tem a ver com a interrupção do trânsito na Av. José Augusto de Carvalho no dia 7, pela questão da partida da Volta; a interrupção está considerada desde a rotunda, em direcção à Av. dos Bombeiros Voluntários Argus, naturalmente que temos que acautelar a circulação das viaturas de emergência e esse impedimento apenas se aplica ao trânsito normal, à circulação das viaturas de emergência dos Bombeiros não se aplicará, no sentido descendente e isso é algo que estamos a articular e a acautelar com a Federação Portuguesa de Ciclismo."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para "acrescentar uma outra situação, uma vez que a informação foi feita com base no pedido da organização; quando falamos em cortar o trânsito por causa da Volta a Portugal do Futuro entre as duas rotundas, das duas Avenidas, obviamente que também pretendemos impedir que as pessoas estacionem nas bolsas de estacionamento; até porque, toda esta organização, todas as equipas, resultam num aparato significativo como sabem, e já devem ter visto certamente; as equipas necessitam de áreas técnicas e de comunicação, e pretendem ocupar essas bolsas de estacionamento. A informação que foi distribuída foi feita com base no pedido efectuado pela Organização - impedir este estacionamento na véspera, a partir das 20 horas do dia 6; ora, todos sabemos que o dia 6 é o primeiro dia da Ficabeira, sendo complicado impedir que as pessoas venham até Arganil e não possam estacionar numa zona que tem dezenas de lugares de estacionamento. Aquilo que iremos fazer, é procurar comunicar à população, sensibilizando particularmente os comerciantes e moradores, assim que termine a reunião de Câmara e seja aprovado este pedido de alteração ao regulamento de trânsito, de que a partir da 1 da manhã do dia 7 é que esse impedimento é feito através do respectivo corte de trânsito, permitindo que as pessoas possam vir à Feira e aos espectáculos, estacionar, e a partir daí tirar as viaturas, não voltando a estacionar."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização vertical temporária, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 2º Trimestre de 2018**, de acordo com o contrato de delegação de competências com a Freguesia da Benfeita, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/153, datada de 27/08/2018, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a Freguesia da Benfeita, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

- As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 2º trimestre de 2018 ascenderam a 2.948,83€;-----
- E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 2º trimestre de 2018 foram de 473,52€.-----

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia da Benfeita seja de 2.475,31€.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.08.2018: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Empréstimo - aprovação das cláusulas contratuais.**-----

-----Presente um exemplar da Minuta do Contrato de Empréstimo em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/152, datada de 24/08/2018, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Propõe-se, de forma a dar-se cumprimento ao previsto na alínea f), do nº1 do artigo 19º da Resolução nº14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas (publicada na 2ª Série do Diário da República nº156, de 15 de agosto de 2011), que se remeta o assunto para ratificação à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação das cláusulas contratuais.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Deste modo, envio em anexo a minuta do contrato de empréstimo.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "este ponto surge na sequência do processo que já aqui apreciámos no início de Abril; há agora, do ponto de vista formal, necessidade de apreciar a minuta do contrato."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse que "a única coisa que tenho a referir é que, como me absteve na questão do empréstimo, vou abster-me na minuta do contrato."--

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva e Tyoga Macdonald, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo – aprovação das cláusulas contratuais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação do **Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2018" - 37ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2018.**-----

-----Presente um exemplar do Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2018" - 37ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2018, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DDES/308, datada de 27/08/2018, da técnica superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da realização 37ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2018, terá lugar no dia 7 de Setembro o tradicional Concurso Bovinos de Trabalho", aberto a todos os criadores de gado bovino.-----

-----Para efeito, se anexa à presente informação o Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2018" para que este seja analisado e aprovado.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2018.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de numeração de polícia na Travessa da Rua Pedro Jorge Rodrigues**, Arganil, no âmbito dos artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Presente a informação INF/DGU/487, datada de 17/08/2018, do assistente técnico Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Satisfazendo o solicitado pelo requerente abaixo descrito e para que seja presente a reunião de Câmara, propõe-se a aprovação da numeração de polícia a seguir indicada, atribuída de acordo com aplicação das regras estabelecidas nos artigos 8º, a) e 9º, nº 1 do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor no Município de Arganil, a saber:-----

-----Freguesia de Arganil-----

-----Arganil-----

-----REQUERENTE: Jerónimo dos santos Antunes-----

-----MORADA: Travessa da Rua Pedro Jorge Rodrigues-----

-----Artigo matricial – 2625 NIP-----

-----Numero atribuído – 37-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "na movimentação deste documento, dei por mim a pensar o quão absurdo é estarmos aqui a apreciar a atribuição de números de polícia; fui confirmar e isso está no Regulamento que a Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram e, para alterar esta situação, no mínimo temos que alterar o regulamento, pois as regras estão definidas; há tanta coisa tão mais importante, acerca das quais não temos que discutir aqui, estando as regras definidas, na aplicação prática, acho que não se justifica. Vamos apreciar este ponto e entretanto temos que iniciar o processo de alterar o Regulamento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de numeração de polícia proposta, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da **Resolução de expropriar – Ampliação da Zona Industrial da Relvinha – 3.ª Fase; Início do processo expropriativo.**"--

-----Presente a informação INF/DAGF/220, datada de 31/08/2018, da técnica superior Inês Anjos, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “contrariamente àquilo que vos tinha aqui referido na anterior reunião, não se revelou viável conseguirmos reunir todos os elementos necessários para incluir nesta terceira fase todos os terrenos para a ampliação mais os terrenos da faixa de proteção. Concluímos que a faixa de proteção considera umas dezenas muito largas de parcelas, há ainda uma área de cerca de 6 hectares que estão na faixa de proteção que não estão ainda cadastradas, estamos a fazê-lo no terreno, o cadastro de cada um dos terrenos. Com esta terceira fase integramos todos os terrenos relacionados com a expansão da Zona Industrial, naquilo que tem a ver com a planta preliminar que aqui apreciámos; não integra ainda os terrenos necessários para a faixa de proteção que, como disse há pouco, estamos a trabalhar para podermos apreciar isso aqui, tão rapidamente quanto possível. O valor inerente a este processo, resultante dos relatórios de avaliação, ascende a 137.770,00€. Com este processo, ficamos com a plenitude dos terrenos necessários para a ampliação, considerados.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Resolução de Expropriar – Ampliação da Zona Industrial da Relvinha, 3.^a fase, e dar início ao processo expropriativo, com carácter de urgência e com a tentativa de aquisição por via do direito privado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Económica Montepio Geral**, com sede em Lisboa, a requerer a dispensa parcial de lugares de estacionamento, referente a um edifício localizado em Póvoa de Folques, freguesia de Folques.-----

-----Presente a informação datada de 16/08/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----**Identificação de Pretensão.**-----

-----O requerente, Caixa Económica Montepio Geral, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº337, datado de 10 de Agosto de 2018, dar entrada de elementos a visar licenciamento relativo a legalização de alterações em edificação e alteração de uso para habitação, localizada em Lugar da Mata – Póvoa de Folques, Freguesia de Folques.-----

-----**Antecedentes.**-----

-----O presente signatário procedeu a apreciação da presente pretensão, no dia 21 de Junho, tendo concluído:-----

- a) De acordo com o levantamento entregue o prédio apenas possui 329m², deverá esclarecer ou proceder à retificação de áreas;-----

-----*O requerente entrega levantamento topográfico corrigido, com área de 449,33m². Verifica-se que este se encontra de acordo com a certidão de registo predial.*-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- b) Deverá proceder à correção do termo de responsabilidade de autor de projeto, dado que refere coordenador e o termo de responsabilidade do autor de projeto acústico referido na alínea J) não pode ser substituído por declaração de isenção, dado que este irá refletir a adequabilidade da proposta com os instrumentos de gestão territorial;-----
 -----*O requerente entrega termos de responsabilidade corrigidos.*-----
- c) Entrega o levantamento em formato ".dwfx", no entanto nos termos previstos pelo RUMA este terá de ser no formato ".dwg" ou ".dxf";-----
 -----*O requerente entrega levantamento topográfico corrigido.*-----
- d) Nada de refere sobre o plano de acessibilidades, pelo que deverá entregar o referido projeto;-----
 -----*Entrega termo de responsabilidade com pedido de isenção do seu cumprimento nos termos da legislação em vigor.*-----
- Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.20º do RJUE, na atual redação:**-----
 -----Em termos de carta de ordenamento, o edificado objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rural e na categoria funcional de aglomerado rural, pelo que de acordo com a alínea a) do n.º2 do art.36º do PDMA, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto – habitação.-----
 -----No que diz respeito ao regime de edificabilidade, de acordo com o art.37º do citado regulamento, deverá o requerente respeitar o referente à "Conservação e ampliação de edifícios existentes:" -----
- altura da fachada máxima ou número máximo de pisos – a existente ou 2 pisos;-----
 - área e/ou índice de ocupação máxima – a existente acrescida de 20% de ampliação.-----
- Área do Prédio** – 449,33m²-----
 -----**Áreas Existentes:**-----
 -----Área de Implantação: 107,94m²;
 -----Área de Construção: 192,00m².-----
 -----**Área Demolida:**-----
 -----Área de Implantação: 2,55m²;
 -----Área de Construção: 2,55m².-----
 -----**Áreas Propostas:**-----
 -----Área de Implantação: Edificação Principal (Piso -2 + Piso -1) + Anexo = (15,3 + 81,42) + 8,67 = 105,39m²;
 -----Área Bruta de construção: Edificação Principal (Piso -2 + Piso -1 + Piso +) + Anexo = (65,38 + 67,55 + 81,36) + 8,67 = 222,96m²;
 -----N.º de pisos – 1 + 2 abaixo da cota de soleira;
 -----Índice de ocupação do solo /implantação – 0,11
 -----Índice de utilização do solo /construção – 0,24
 -----Área e/ou índice de ocupação: a existente acrescida de 20% de ampliação - 98,05m² X 1,20 = 117,66m²-----
 -----**Após apreciação, verifica-se que a pretensão cumpre com o regime de edificabilidade estabelecido pelo art.37º do PDMA.**-----
 -----No que diz respeito ao cumprimento do art.82º do Regulamento do PDM, irá considerar-se a área bruta de construção: 222,96 – 8,67 (área relativa a anexo) e 31,85 (área destinada a garagem) = 182,44m².-----
 -----Assim, deverá o requerente assegurar dentro da parcela 2 lugar de estacionamento, de acordo com a proposta o requerente assegura um lugar de estacionamento em garagem. Da análise, verifica-se que esta não aparenta condições para criação do lugar de estacionamento em





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

falta, nos termos da alínea c) do n.º7, do art.82º do PDM, pelo que no caso de o requerente não conseguir assegurar os referidos lugares de estacionamento, deverá compensar o Município, de acordo com o n.º8 do referido artigo.-----

-----Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.82º do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.105º do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 181,25€ = 1 x (2,5 X 5) X 14,50€/m.-----

-----Apresenta certificado energético, conforme previsto pela alínea j) do n.º1 do art.48 do RUMA.

-----**Conclusão.**-----

-----Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.^a a proceder de acordo com o n.º 3 do art.20º do RJUE, na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura e solicitação dos projetos de especialidades.-----

-----Propõe-se ainda a Vossa Ex.^a, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, sobre a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.82º do PDMA.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Paula Dinis, datado de 16.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 29/2014, de **Beverley Joy Rankin, residente em Celavisa – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação datada de 06/08/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/6335/2016, datado de 26/10/2016, a qual se transcreve:-----

-----"*(...)nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE - "se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou comunicação prévia, ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia" deverá ser declarada a caducidade do processo de acordo com nº 5 do mesmo artigo.*-----

-----Assim, informa-se V.Ex.a que se vai proceder à declaração de caducidade, e nos termos do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.^a de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre o mesmo, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo nestes Serviços Camarários, dentro do horário normal do expediente".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o exposto.-----

-----Assim, propõe-se a V. Ex.^a, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º29/2014.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Paula Dinis, datado de 17.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 29/2014, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Processo de Obras nº 34/2014, de **Beverley Joy Rankin, residente em Celavisa – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação datada de 06/08/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/6336/2016, datado de 26/10/2016, a qual se transcreve:-----

-----"*(...)nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE - "se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou comunicação prévia, ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia" deverá ser declarada a caducidade do processo de acordo com n.º 5 do mesmo artigo.*-----

-----*Assim, informa-se V.Ex.a que se vai proceder à declaração de caducidade, e nos termos do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.a de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre o mesmo, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo nestes Serviços Camarários, dentro do horário normal do expediente".*-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o exposto.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.^a, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º34/2014.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Paula Dinis, datado de 17.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 34/2014, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)**, com sede em Coimbra, a requerer pedido de parecer prévio e a dispensa parcial de lugares de estacionamento, referentes a um edifício destinado a lar residencial, localizado na vila de Arganil.-----

-----Presente a informação datada de 14/08/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**Identificação de Pretensão.**-----

-----O requerente, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº307, datado de 31 de Julho de 2018, requerer pedido de licenciamento para trabalhos de demolição, alteração e ampliação de edificação destinada a lar residencial, localizada na Rua Condessa de Canas n.º7 – Vila de Arganil, Freguesia de Arganil, pretensão enquadrada na alínea c) do n.º2 do art.4º do RJUE, na sua atual redação.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº1836, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº8256/20101126, a favor do requerente, pela inscrição AP.1986 de 2012/07/06, com área de 472,77m².-----

-----O presente prédio, foi doado pelo Município de Arganil à entidade APPACDM, por um prazo de 50 anos.-----

-----A presente proposta encontra-se sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal alínea a) da referida certidão. Deverá ser encaminhada para Reunião de Câmara a fim de deliberar sobre a proposta.-----

-----**Apreciação.**-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----A pretensão desenvolve-se em três pisos, visando o uso de Lar residencial, prevendo a demolição de corpo lateral, confinante com edificação fronteira, erigindo posteriormente edificação com um piso. Refere ainda que *"são mantidas as cotas de beirado e cumeeira do edifício existente"*.-----

-----Refere ainda que o lar residencial terá uma capacidade de 18 utentes.-----

-----Deverá ser solicitado parecer à ANPC, ARS-C e Segurança social. O requerente entrega cópia de pedido de parecer à ANPC (fl. 220).-----

-----**Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.20º do RJUE, na atual redação:**-----

-----O edifício da presente pretensão encontra-se inserido em solo urbano, categoria operativa solo urbanizado e categoria funcional espaço central. De acordo com o n.º1 do art.41º do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto – equipamento (Lar residencial).-----

-----Relativamente ao regime de edificabilidade, e dado estar-se perante frente urbana consolidada, deverá respeitar-se o exposto no art.39º do Regulamento do PDM, isto é, considerar-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

se o "enquadramento no alinhamento dominante e na moda da cêrcea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra."-----

-----**Área do Prédio** – 450,00 m²

-----**Áreas Existentes:**

-----Área de Implantação: 318,90m²;

-----Área Bruta de construção: Piso 0 + Piso 1 + Piso 2 = 160,1 + 315,0 + 246,9 = 722,0m²;

-----**Áreas Propostas:**

-----Área de Implantação: 331,60m²;

-----Área Bruta de construção: Piso 0 + Piso 1 + Piso 2 = 175,5 + 281,3 + 273,3 = 730,1m²;

-----N.º de pisos – 3;

-----Índice de ocupação do solo/implantação – 0,74;

-----Índice de utilização do solo/construção – 1,62;

-----**Do acima exposto, verifica-se que a proposta cumpre com o alinhamento dominante e quanto à moda da cêrcea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra, cumprindo assim com o disposto no art.39º regulamento do PDMA.**-----

-----No que diz respeito ao cumprimento do art.82º do Regulamento do PDM e considerando os tipos de ocupações previstos no mesmo, conclui-se que a edificação em causa deverá ser considerada com um Equipamento de Utilização Coletiva. O n.º de lugares de estacionamento previstos "é calculado em função do tipo de equipamento a instalar e o seu enquadramento na envolvente", pelo que se conclui não existir parâmetros, isto é, está-se perante uma discricionariedade no cálculo destes valores.-----

-----Assim, houve necessidade de pesquisar artigos e publicações, nomeadamente "Manual do Planeamento de Acessibilidades e Transportes" da autoria da CCDR-N, pelo que servirá de base para os parâmetros a utilizar neste caso, a Tabela 13 do referido manual – Valores Mínimos sugeridos para áreas centrais, para o uso de "Hotéis inferiores a 4 estrelas e equipados", dado que a localização deste equipamento dá-se no espaço central da vila de Arganil.-----

-----Portanto e de acordo com a referida tabela anexa ao presente parecer, verifica-se o seguinte:

-----Estacionamento Privado – 1 lugares/quarto;-----

-----Estacionamento Público – 80%;-----

-----Do acima referido, verifica-se que a proposta prevê uma capacidade de 18 utentes e possui uma área de construção: 730,1m².-----

-----Assim, deverá o requerente assegurar 18 lugares de estacionamento no lote e 15 lugares de estacionamento público. No total terá que assegurar 33 lugares de estacionamento.-----

-----Destes 33 lugares, 3 são para pessoas com mobilidade condicionada.-----

-----Da análise, verifica-se que esta não aparenta condições para criação do lugar de estacionamento em falta.-----

-----O requerente vem solicitar a dispensa de dotação de lugares de estacionamento (fl.189), nos termos das alíneas a) e c) do n.º7, do art.82º do PDM, devendo portanto compensar o Município, de acordo com o n.º8 do referido artigo.-----

-----Assim, e em cumprimento do n.º8 do art.82º do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.105º do RJMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 5.981,25€ = 33 x (2,5 X 5) X 14,50€/m.-----

-----Relativamente aos afastamentos às extremas, a pretensão cumpre com o disposto no art.60º e 73º do RGEU.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O técnico entrega termo de responsabilidade a referir a conformidade do projeto com o D.L. n.º163/06 de 8 de Agosto.-----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) verifica-se que o prédio não se encontra condicionado por ambas as restrições.-----

-----Dado se localizar em espaço urbano, de acordo com o art.º16 do DL n.º124/2006 de 28/06, na redação dada pela Lei n.º76/2017 de 17/08, o presente não terá de salvaguardar uma faixa de gestão de combustível, conforme estipulado pelo art.22º do PDMA. Confirma-se ainda que de acordo com a carta de perigosidade, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.15º do PDMA local não possui a categoria de alta e muito alta, pelo que não se vê inconveniente.-----

-----O requerente procedeu à entrega das especialidades antes da aprovação da arquitetura, conforme previsto pela alínea m) do n.º15 do item III do anexo I da portaria 113/2015 de 22 de Abril, mas considerando o acima exposto (ausência de parecer ANPC, ARS-C, Segurança Social e EDP), os mesmos não serão nesta fase alvo de apreciação.-----

-----**Conclusão.**-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.ª notificação ao requerente do conteúdo do presente parecer.-----

-----Propõe-se ainda a Vossa Ex.ª, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, sobre a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.82º do PDMA e para parecer prévio relativo à alínea a) que consta na certidão do registo predial.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 16.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e a emissão de parecer prévio favorável, relativo à alínea a) que consta na certidão do registo predial, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para fazer um apontamento; "uma vez que este é um projecto que me toca o coração e que tem envolvido de forma particularmente sentida a comunidade arganilense, que desde cedo abraçou esta causa e se tem mobilizado de diversas formas, procurando dar todo o apoio a esta necessidade premente. Estamos a falar de uma população especial, utentes que estão a ficar envelhecidos, cujos progenitores estão a ficar ainda mais envelhecidos, e muitos deles têm pais de longa idade, que têm muita dificuldade em lidar e dar as condições de conforto a estas "crianças", como temos tendência de lhes chamar, mas que são adultos, muitos deles, talvez a maioria, mais velhos que eu, e que necessitam urgentemente de um Lar, de uma residência, onde possam permanecer de noite e onde possam ter o apoio necessário. No entanto, não posso deixar de manifestar alguma tristeza porque e ainda não há muito tempo, e, todos sabemos que as campanhas eleitorais são feitas de promessas, mas é certo que o tempo passa, e as promessas leva-as o vento, ou tem-nas levado o vento, e o Estado Central continua a não dar resposta e a não apoiar este projecto que, sem este apoio fundamental, demorará muito mais tempo a ser realidade, porque por muito que a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, as freguesias e toda a comunidade se envolvam, e têm feito um esforço assinalável, vai demorar muito tempo a conseguir erguer um projecto desta natureza, que ainda tem um montante avultado de investimento. Faço aqui, um apelo sentido a que todas as forças sem excepção, que façam aquilo que é o seu dever, de modo a podermos responder ao anseio destes utentes.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “na sequência do que o Senhor Vereador acabou de dizer, quero dar nota de que estou a aguardar, há alguns meses, uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social que, tanto quanto me foi dado a saber, é a governante que tem a competência nesta matéria; espero que entretanto seja agendada, porque este é um assunto crítico para esta comunidade que, como referiu e bem, pela evolução da vida, os progenitores começam a já não os poder acompanhar, e é uma população que, obviamente, precisa de uma resposta muito específica.”-----

-----**QUINTO:** Processo de Obras nº 90/2010, de **Distriarganil – Supermercados, Lda – Proposta para aprovação do Auto de Recepção Definitiva das obras de urbanização de Construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Estação de Serviço de Lavagem de Automóveis.**-----

-----Presente o Auto de Medição em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia a acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DGU/485, datada de 17/08/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Tendo por consideração, o acima exposto, junto se anexa para Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva das obras de urbanização referido em epígrafe, licenciado pelo alvará de obras de construção nº 28/2011 de 25 de maio de 2011, com validade até ao dia 28/05/2012, no sentido de deliberar sobre a recepção definitiva das obras de urbanização, nos termos no n.º1 do art.87º do RJUE, na atual redação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.08.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva das obras de urbanização de Construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Estação de Serviço de Lavagem de Automóveis, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

